



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRABALHO INFANTIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1796/13	DATA: 30/10/2013
INÍCIO: 15h09min	TÉRMINO: 17h03min	DURAÇÃO: 01h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h52min	PÁGINAS: 42	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCIA MARIA MELO QUINTSLR - Diretora de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

CYNTHIA RAMOS - Oficial de Projeto do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil — IPEC da Organização Internacional do Trabalho — OIT.

LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES - Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil — CONAETI do Ministério do Trabalho e Emprego. Conselheiro Titular do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

SUMÁRIO: Debate sobre o tema *O Cenário do Trabalho Infantil no Brasil.*

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há falha na gravação.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e a dar outras providências.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 3^a Reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sra. Presidenta, gostaria de pedir a dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido da Deputada Flávia Morais.

Informo que, não havendo leitura da ata, não haverá, portanto, sua discussão.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos assuntos relacionados ao objeto de investigação da CPI, mais especificamente o tema *O cenário do trabalho infantil no Brasil*, com exposição dos seguintes convidados: Sra. Marcia Maria Melo QuintsIr, Diretora de Pesquisas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, representando a Sra. Wasmália Socorro Barata Bivar, Presidente do IBGE; Sra. Cynthia Ramos, Oficial Nacional de Projeto da Organização Internacional do Trabalho — OIT, representando a Sra. Laís Abramo, Diretora da OIT no Brasil, e o Sr. Luiz Henrique Ramos Lopes, Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil, representando o Sr. Leonardo Soares de Oliveira, Coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego.

Convido os expositores, a Sra. Marcia Maria Melo, a Sra. Cynthia Ramos e o Sr. Luiz Henrique, para compor a Mesa.

Antes de passar a palavra aos expositores, eu gostaria de contar com a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. O tempo concedido aos expositores será de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteados.

Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A Relatora disporá do tempo que for necessário para



susas considerações. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações, computados nesse tempo o prazo das respostas dos expositores.

Iniciarei as nossas exposições convidando a Sra. Marcia Maria Melo QuintsIrl para, em 20 minutos, fazer a sua exposição.

Muito obrigada.

A SRA. MARCIA MARIA MELO QUINTSLR - Boa tarde a todas e a todos.

Estou aqui, como foi mencionado, representando a Presidente do IBGE, Dra. Wasmália Bivar. Sou Diretora de Pesquisas do IBGE e trago informações relacionadas ao tema trabalho infantil, que é investigado correntemente pela instituição.

(Segue-se exibição de imagens.)

Com relação a trabalho infantil, duas fontes de dados são principais: os Censos Demográficos e as pesquisas domiciliares. O IBGE — acho que todos têm ideia — é o principal provedor de informações estatísticas oficiais e coordena o Sistema Estatístico Nacional. Com relação à investigação do trabalho infantil no IBGE, como eu mencionei, as principais pesquisas são o Censo Demográfico e as Pnad.

O Censo Demográfico, desde 1940, inclui investigações sobre trabalho, em especial sobre trabalho realizado por crianças a partir de 10 anos de idade.

Durante a operação censitária, a operação do IBGE mais intensiva por percorrer todo o território nacional, são visitados os 5.565 municípios brasileiros. No Censo 2010, 58 milhões de domicílios foram visitados. O IBGE dispôs de toda uma estrutura para que esse trabalho fosse realizado, muito intensiva em tecnologia da informação — acho que todo mundo teve ideia do uso do equipamento eletrônico que deu para nós uma capacidade de apuração bastante rápida. Foram 240 mil pessoas trabalhando nessa operação.

Com relação a resultados do Censo Demográfico relacionados com o trabalho infantil, vou começar destacando a população total: 190 milhões de habitantes e mais de 700 mil.

É importante ressaltar — aqui estão resultados do Censo desde 1950 até 2010 — como evoluiu a composição da população brasileira em termos da sua presença rural e urbana. Em 1950, 63,8% era população rural e, em 2010, 15,6%



população rural. Estou destacando isso porque nós vamos ver que a questão do trabalho infantil está muito relacionada com as atividades agrícolas.

É interessante olhar a pirâmide etária. As duas, a azul e a laranja, correspondem ao total e à pirâmide urbana, que é mais envelhecida e onde é menor a população de crianças do que a população de pessoas residentes nas áreas rurais, onde a pirâmide é mais jovem — de novo uma relação com o tema aqui objeto da discussão.

Outra informação importante, que também se relaciona com o tema de estudo, é a taxa de analfabetismo e como ela evoluiu de 2000 para 2010. Na população alvo que nós vamos trabalhar aqui, que é a do trabalho infantil, observa-se que as taxas de analfabetismo são bem mais baixas. Houve redução de 2000 a 2010, mas são números muito baixos. Inclusive, do ponto de vista técnico, nem se fala ainda em analfabetismo em crianças entre 10 e 14 anos, mas são crianças que declararam não saber ler ou escrever. Vamos aqui usar o termo mais correto: analfabetismo se trabalha a partir dos 15 anos de idade.

Essa outra informação mostra a não frequência à escola por Unidade da Federação. Esses percentuais ficam em torno de 8% nos Estados do Amazonas, Acre e Roraima — estou falando de não frequência à escola de crianças de 6 a 14 anos —, e atingem 2% ou 3% na quase totalidade das Unidades da Federação. Alagoas é a Unidade onde esse número é mais elevado.

Com relação às pessoas que não frequentam escola entre 15 e 17 anos — estou falando da população de 15 a 17 anos, porque, com relação ao trabalho infantil, cumpre estudar crianças e adolescentes de até 17 anos de idade, e esse segmento de não frequência à escola nessa faixa etária acaba sendo muito relacionado com a presença do trabalho infantil para esse grupo de jovens e adolescentes.

Com relação ao nível da ocupação, que é o percentual da população ocupada sobre a população investigada, de 10 anos ou mais de idade, o nível de ocupação no Brasil foi, no ano de 2010, 53,3%. Essa tabela de rendimentos é mais para mostrar as desigualdades regionais de rendimento bem conhecidas — rendimentos mais baixos no Norte e Nordeste —, para que depois nós façamos a relação com os dados de trabalho infantil.



E falando especificamente de trabalho infantil no Censo Demográfico 2010, cabe lembrar que a Constituição Federal de 1988 definiu idades limites para atividades laborais e que existe a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e de qualquer trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A OIT também faz um indicativo de idade mínima de 15 anos, abrindo para certa flexibilidade, dependendo das realidades nacionais.

Resumindo a legislação brasileira, o trabalho é proibido para crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade, ou seja, até 13 anos de idade o trabalho é proibido; ele é permitido para adolescentes de 14 e 15 anos de idade, desde que inseridos na qualificação profissional na condição de aprendiz e preservados das atividades noturnas perigosas e insalubres; e para aqueles com 16 e 17 anos de idade o trabalho é permitido, desde que não envolvidos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

A análise que eu vou apresentar do trabalho infantil a partir do Censo 2010 vai trabalhar com faixas etárias. Vou mostrar para os senhores estas quatro faixas etárias: 10 a 17 anos, porque a investigação no Censo inicia a partir dos 10 anos de idade; 10 a 13 anos; 10 a 14 anos; 14 a 15 anos e 16 a 17 anos, quebrando esta faixa aqui.

Na faixa de 10 a 17 anos de idade, em 2010, havia 3,4 milhões de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil. Esse número é menor em 529 mil crianças em comparação com o Censo 2000, o que significa redução de 13,4%.

O Censo 2010 revelou que havia, na faixa até 13 anos de idade, portanto naquela faixa em que o trabalho não é permitido por lei, 710 mil crianças; em 2000, esse número era de 699 mil crianças.

Aqui temos os números de ocupados por grande Região. O que está em azul — vou falar só do azul — são os 3 milhões e 400 mil relativos ao Brasil. Desses 3 milhões e 400 mil, 378 mil no Norte; 1 milhão e 19 mil no Nordeste; 1 milhão e 107 mil no Sudeste; 600 mil no Sul e 232 mil no Centro-Oeste.

Um aspecto que chama a atenção é o fato de a Região Sul, que é menos populosa e também possui rendimentos mais elevados, apresentar esse contingente



de trabalho infantil proporcionalmente mais elevado. Nós vamos ver que existem justificativas até culturais nesse contexto.

Análise do trabalho infantil por nível de ocupação. Vejamos o que esse gráfico mostra. Esse percentual de 14% significa que, em 2000, do total de crianças de 10 a 17 anos de idade 14% trabalhavam. Esse percentual, em 2010, foi de 12,4%, mostrando redução.

Na faixa de 14 a 15 anos de idade também foi observada redução desse percentual, assim como na faixa de 16 a 17 anos de idade.

Na faixa de 10 a 13 anos de idade, o Censo Demográfico mostrou estabilidade desse resultado em termos percentuais. Eu comentei antes que houve redução em número absoluto e estou mostrando aqui que houve permanência em termos percentuais.

Em relação a crianças de 10 a 17 anos de idade, o Censo Demográfico mostra também como é a distribuição desse nível da ocupação por grandes Regiões. Vou olhar só a barra vermelha. Era de 12,4% a média do Brasil; 13,7% o percentual do Norte; 12,1% o do Nordeste; 10,4% o do Sudeste; 14,4% o do Centro-Oeste e 16,6% o do Sul, portanto o maior percentual de crianças e adolescentes que trabalham na faixa de 10 a 17 anos de idade.

Com relação à faixa de 10 a 17 anos de idade, esse gráfico é muito pequenininho para se ver. Não vou entrar no detalhe, mas o que nós observamos nele é que cada dupla de barras representa as Unidades da Federação. O importante a observar aqui é que, em geral, houve redução do percentual de crianças e adolescentes trabalhadores nas Unidades da Federação, tendo-se constituído uma exceção, a partir do Censo Demográfico, a Unidade da Federação Roraima, onde houve uma alteração de 11,1% para 13,1%.

Para as crianças de 10 a 13 anos de idade, faixa em que observamos estabilidade em relação ao Censo 2000, houve crescimento no Norte; redução no Nordeste; crescimento menor no Sudeste; praticamente estabilidade no Sul; e aumento no Centro-Oeste.

Para as crianças de 14 a 15 anos de idade, em todas as grandes Regiões houve decréscimo, assim como na média Brasil. Isso se reproduz em todas as



Unidades da Federação, com exceção do Amazonas, onde o número ficou mais estável.

Para crianças de 16 a 17 anos, houve redução de modo geral, da mesma forma como na média Brasil houve redução em todas as Regiões. Nas Unidades da Federação houve também redução, com um pequeno acréscimo no Rio Grande do Sul.

É importante olhar o trabalho infantil no recorte sexo, porque é muito diferente o comportamento de como o trabalho infantil atinge meninos e meninas. Então, com relação à faixa etária de 16 a 17 anos, comparando, é possível ver — aqui são só dados de 2010, em verde — que, em todas as grandes Regiões o percentual de meninos ocupados nessa faixa etária é maior do que o de meninas. Isso se repete para a faixa de 14 a 15 anos e, em menor intensidade — mas também se repete —, para a faixa de 10 a 13 anos. Ou seja, em geral, o trabalho infantil alcança percentual mais elevado de meninos e jovens meninos.

Outra observação importante é o tipo de atividade em que as crianças são envolvidas. Olhando aquelas crianças de 10 a 13 anos, em termos de atividade agrícola, 48% delas estão em atividade agrícola; 37,3%, em não agrícola no Brasil. Esse percentual no Norte fica muito mais diferenciado, ou seja, a presença das crianças na atividade agrícola é muito maior do que nas atividades não agrícolas, nessa faixa etária. Isso se repete no Norte e Nordeste. No Sudeste, isso se inverte, com maior presença de crianças nessa faixa etária trabalhando em atividades não agrícolas. No Sul, também há prevalência das atividades agrícolas. E no Centro-Oeste, o comportamento é parecido com o do Sudeste.

Para crianças de 14 a 15 anos, a situação começa a se inverter porque, à medida que a idade dessa criança ou desse adolescente trabalhador vai aumentando, a presença fica mais intensiva nas atividades não agrícolas. Os menores ficam mais intensivos em atividades agrícolas, e os maiores já começam a se dividir. É o que acontece aqui na faixa de 14 a 15 anos de idade.

Na faixa de 16 a 17 anos, fica muito claro que a inserção dos adolescentes no trabalho é em atividades não agrícolas.

O Censo Demográfico, como eu disse, visita os 5.565 Municípios brasileiros. Este gráfico aqui apresenta todos os Municípios do Brasil e, então, fica mais difícil



identificar, individualizar. Mas dele apreendemos o seguinte: em 2,1% dos Municípios brasileiros, que estariam aqui, não havia crianças trabalhando — em 2,1% dos 5.565 Municípios; em 25,6%, o nível era inferior a 3,3%, ou seja, das crianças de 10 a 17 anos, 3,3% trabalhavam; em 50%, era inferior a 6%; e, em aproximadamente 75%, que é este grupo aqui, o nível da ocupação era inferior a 10,5%.

Além desses dados, que são os dados tradicionalmente divulgados pelo IBGE, o órgão disponibilizou, em sua página, um trabalho realizado em conjunto com a OIT, com o Ministério Público do Trabalho e com o Ministério do Trabalho, que nos apoiou para a elaboração desses produtos específicos. Nós temos hoje disponíveis dois produtos muito interessantes, ambos em respeito ao Censo 2010, que permitem compreender e quantificar o trabalho infantil num detalhe muito grande e que nós chamamos de *Mapa de Indicadores Selecionados sobre Trabalho Infantil* e *Indicadores sobre a Situação do Trabalho Infantil no Brasil*. Esses produtos podem ser encontrados na página do IBGE. A apresentação está aqui, então, fica fácil de localizar. Na área correspondente a Censos Demográficos, Produtos Especiais, esses dois produtos podem ser encontrados.

São produtos extremamente detalhados. Só para dar um exemplo, aqui temos o Estado do Maranhão e, coloridos, os Municípios. E essas cores têm um significado de percentual de envolvimento de crianças e adolescentes em trabalho infantil. O azul, por exemplo, significa que até 8% estão envolvidos em trabalho infantil. Já o roxo, ou rosa, acima de 15,9% a 19,4%. Enfim, esse é um produto que pode ser facilmente encontrado na página do IBGE e que pode ser visto com esse grau de detalhamento.

Aqui são estatísticas também para cada Município brasileiro que são produzidas e que são facilmente alcançáveis no site, porque são aplicativos de utilização muito fácil. Esse foi o objetivo, quando ele foi construído.

A produção do IBGE precisa se transformar sempre em conhecimento para diagnósticos de políticas públicas. Por isso a preocupação com produzir, além das nossas divulgações, produtos específicos que facilitem ao usuário a informação detalhada.



Em termos de operações censitárias, estamos em planejamento, visando realizar, em 2015, contagem da população. Em 2016, o Censo Agropecuário 2015, ano referência 2015 — ele é realizado em 2016, mas se referencia ao ano de 2015. E, em particular, essa aqui é uma investigação que pode ser muito útil para compreender trabalho infantil e outros aspectos relacionados a ele.

Sobre a PNAD, eu deixei a apresentação completa para efeito de consulta, mas eu vou passar mais rápido por ela, indo diretamente para os resultados.

Na apresentação, há todo um histórico de desde quando a PNAD passou a divulgar estatísticas sobre trabalho infantil. A PNAD não trabalha com a faixa de 10 anos quando está tratando de trabalho infantil, mas, sim, com a faixa de 5 anos de idade ou mais. Então, há informações desse tipo nos eslaides que eu estou passando rapidamente porque eu acho importante falar dos aspectos que vou destacar.

A PNAD, além de trabalho infantil, investiga o exercício de afazeres domésticos, as horas dedicadas aos afazeres domésticos. Então, existem produtos da PNAD que combinam o envolvimento de crianças no trabalho, nos afazeres domésticos e na escola. Cruzando essas três variáveis, essas três dimensões, é possível compreender muito bem o tipo de inserção, e de motivação, das crianças no trabalho infantil.

A PNAD é uma pesquisa anual. Está mostrando aqui uma série de 2001 a 2012 para crianças de 16 a 17 anos. Em 2001, o número de envolvidos no trabalho infantil era 35,1% e alcançou 29,6% em 2012, que é um dado até mais recente do que o do Censo Demográfico. Crianças de 14 a 15 anos, 21,6% e 11,8%. Crianças de 10 a 13 anos, 9,8% e 3,2%. Se os senhores se lembram do número do Censo, lembram-se de que ele era em torno de 4,7%, se não me engano. Um número superior a este número aqui. A razão disso é que o Censo, ao entrar no território nacional, ao dar mais peso a áreas mais suscetíveis à presença desse trabalho, acaba tendo um resultado diferenciado.

A grande utilidade da PNAD é conseguirmos perceber, em termos de tempo, como é que ficaram as tendências.

Para crianças de 5 a 9 anos, temos hoje um número de 0,4%, praticamente zero, o que torna até essa flutuação, em termos estatísticos, difícil de ser observada.



Com relação ao perfil das crianças envolvidas em trabalho infantil em relação a 2012, eu vou fazer algumas observações. Primeira, das crianças entre 5 e 17 anos ocupadas — a PNAD nos permite trabalhar na faixa de 5 a 17 anos —, 65% eram meninos; na faixa de 5 a 13 anos, 68,6% eram meninos; de 14 a 15 anos, 68,7% eram meninos; de 16 a 17 anos, 62,5% eram meninos.

Quanto ao nível de ocupação, ou seja, àquele percentual de crianças ocupadas em cada faixa etária, observa-se que ele é crescente com a idade — para observar isso contamos com os dados do Censo.

É muito interessante ver que o rendimento médio mensal domiciliar *per capita* das pessoas ocupadas nos domicílios onde as crianças residem está nesta faixa aqui de rendimento. Então, onde existem crianças menores trabalhando, as faixas de rendimento *per capita* são as menores.

O rendimento que as crianças auferem com esse trabalho varia de 161 reais, para os menores, a 500 reais, para os maiores. Quanto ao número médio de horas trabalhadas, o número médio é menor para os menores, felizmente, em torno de 16 horas, de 24 horas para os de 14 anos a 15 anos e 32 horas para os mais velhos.

Aqui, um quadro interessante que traça esse perfil de forma bastante completa. Eu fiz alguns destaques; depois, se houver perguntas, eu retorno a ele.

Com relação à PNAD, que é o dado a que eu estava me referido, o IBGE está em processo de reformulação de suas pesquisas domiciliares, está definindo um novo sistema de pesquisas domiciliares e, nesse sistema de pesquisas, três pesquisas são fundamentais: a PNAD Contínua, as POF — Pesquisas de Orçamentos Familiares — e a Pesquisa Nacional de Saúde, que se encontra em capo neste momento. A PNAD Contínua vai substituir a PNAD, mas, no que se refere a trabalho infantil, está previsto ela manter essa investigação. E ela vai ter um aprimoramento importante em relação à PNAD: ela vai ser mais espalhada no território do que a PNAD é hoje. Quando a PNAD foi concebida, a população brasileira tinha um nível de concentração maior em grandes centros, e o desenho amostral da Pesquisa refletia isso. Isso agora vai melhorar, porque a PNAD Contínua vai refletir mais a atual distribuição da população brasileira. Enfim, na PNAD Contínua, o trabalho infantil continuará a ser investigado.

É isso em termos de trabalho infantil.



Por fim, este aqui é um eslaide que nós tradicionalmente exibimos nas apresentações do IBGE, para lembrar um dos nossos compromissos fundamentais, importantes com relação a padrões de relevância, de imparcialidade, de responsabilidade, de transparência, como foi possível mostrar em termos dos resultados que estamos divulgando. A ideia é que cumpramos bem nossa missão.

Fico depois disponível para as perguntas que eventualmente surjam.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada, Dra. Marcia Maria.

Passamos a palavra à Sra. Cynthia Ramos.

A senhora terá 20 minutos.

A SRA. CYNTHIA RAMOS - Boa tarde.

Gostaria de cumprimentar a Deputada Sandra Rosado pela iniciativa, por mais uma vez trazer a esta Casa o debate sobre trabalho infantil como um tema relevante. Cumprimento ainda os demais Parlamentares que aqui se encontram, a Deputada Luciana Santos, bem como a colega Marcia, do IBGE, e o colega Luiz Henrique, do Ministério do Trabalho.

Peço licença para fazer minha apresentação de pé.

(Segue-se exibição de imagens.)

O trabalho infantil é tratado como prioridade pela OIT.

Eu gostaria de apresentar aqui algumas questões que têm sido consideradas muito relevantes dentro da atuação da OIT e do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, desenvolvido pela OIT aqui desde 1992. O Brasil foi um dos primeiros países a receber o Programa Internacional e é visto hoje, após 21 anos do Programa em curso no País, como uma referência internacional para a implementação de ações, políticas e estratégias para a eliminação do trabalho infantil.

O trabalho infantil é considerado prioridade pela OIT justamente pela questão de ser uma antítese do trabalho decente, ou seja, ele se opõe a todos os princípios defendidos pela Organização Internacional do Trabalho, e é também considerado uma forma inaceitável de trabalho justamente porque vai de encontro aos direitos humanos, principalmente de crianças e adolescentes. Uma vez que uma criança e



um adolescente são afetados pelo trabalho infantil, eles têm o seu direito violado e continuarão o resto de suas vidas, mesmo quando adultos, sofrendo os malefícios do trabalho infantil.

Por fim, a OIT tem declarado — e a cada ano vem reforçando a ideia — que o trabalho infantil pode, sim, ser eliminado, desde que haja o comprometimento geral e amplo de entidades governamentais, de entidades de trabalhadores, de entidades de empregadores e da sociedade civil.

Então, esse compromisso deve ser não só declarado, mas também cumprido, porque tanto as causas quanto as consequências do trabalho infantil devem ser levadas em consideração por todas essas entidades. Somente com a atuação ampla e coordenada desses entes da sociedade, como tem sido feito no Brasil, os reflexos dessas ações atingirão efetivamente as crianças e os adolescentes atingidos.

Eu gostaria de trazer para vocês um panorama. Como eu mencionei, é um programa internacional da OIT, que foi iniciado no Brasil em 1992, e a gente tem, ao longo desse tempo, acompanhado uma série de evoluções da questão do trabalho infantil aqui no País.

Eu gostaria de, em primeiro lugar, destacar que isso só é possível diante da excelente qualidade de dados estatísticos de que nós dispomos aqui no País, justamente os dados produzidos pelo IBGE desde 2001, uma série histórica de trabalho infantil, que vem trazendo informações cada vez mais detalhadas e específicas sobre a questão do trabalho infantil, dentro da PNAD — Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar, que vem permitindo traçar um histórico da evolução do problema, que se tem amenizado, sim, ao longo do período. Mas é possível também traçar um paralelo com esses índices de redução desde 2001, com o início da série histórica aqui, até agora, 2012, que foi a última PNAD, e constatar que há uma linha constantemente decrescente.

Se for levar em consideração questão estatística, a gente teve uma redução de praticamente 50% no número de crianças e adolescentes que trabalham no País, em vista de qualquer comparativo que se vá fazer em nível nacional, em nível internacional ou em nível regional, como é o caso do Brasil aqui na região da América Latina. Isso é muito considerável e tem um peso muito grande. Afinal, é



quase 50% de redução no número de crianças e adolescentes trabalhadores ao longo dos últimos 20 anos.

Porém, a gente tem que levar em consideração que o número residual... Quer dizer, não é, na verdade, um resíduo. Um número de 3,5 milhões, 3,6 milhões de crianças em 2011 e agora, em 2012, 3,4 milhões, continua sendo um contingente enorme de crianças e adolescentes com direitos violados.

Então, por mais que considere que a evolução foi grande e que o trabalho desenvolvido por essas entidades, pelo Governo brasileiro e por todas as organizações envolvidas com a eliminação do trabalho infantil, a gente ainda tem um problema muito sério e muito grave a tratar se levar em consideração que uma população de 3,5 milhões de crianças e adolescentes é equivalente à da terceira maior cidade do País. Ou seja, a gente tem uma população muito maior do que a cidade de Brasília de crianças e adolescentes que estão expostos e que trabalham e que têm os seus direitos violados. Provavelmente, não estão frequentando adequadamente a escola e têm o seu futuro comprometido, o seu futuro profissional comprometido e, muitas vezes, a sua saúde, a sua integridade física e moral.

Então, só reforçando que esse número, embora seja uma linha que impressiona, pelo formato de decréscimo, deve impressionar também porque o fim dela, de 3,5 milhões, ainda está muito longe daquilo que é necessário. Existe muita criança, muito adolescente ainda trabalhando. E se pensar no tamanho desse problema a gente vai vislumbrar a quantidade de esforços, o tamanho dos esforços que devem ser empreendidos.

Aqui eu tracei uma linha temporal dessa redução no Brasil e o reflexo disso em ações realizadas, em iniciativas implementadas ao longo do tempo.

Como eu disse, em 1992, o IPEC chegou ao Brasil e passou a desenvolver as suas atividades. Nessa época, eram 8 milhões e 400 mil crianças trabalhando. Logo depois, a gente teve um dos principais diferenciais da atuação do Brasil dentro do contexto internacional para a eliminação do trabalho infantil. Foi a criação de um ambiente de debate, de contribuição, de construção coletiva para a eliminação do trabalho infantil: a criação do Fórum Nacional. Para quem não conhece, o Fórum Nacional é uma instituição que congrega praticamente 80 entidades e que tem suas contrapartes em todos os Estados do Brasil. Lá são espaços democráticos, onde



participam Governo, empregadores, trabalhadores e sociedade civil para a discussão dos temas e suas peculiaridades, tanto na questão relativa à situação nacional quanto às questões peculiares de cada Estado. Isso é um diferencial que, infelizmente, a gente, como organismo internacional, não consegue identificar em nenhum outro país do mundo. E no Brasil é um diferencial por atuar numa esfera que é muito difícil de ser alcançada por outros parceiros, que é a questão da mobilização social.

Então, a partir do momento da criação do Fórum Nacional — FNPETI é o apelido dele —, aí, sim, as ações começaram a ter uma repercussão muito maior, principalmente pela questão de que foi o momento em que se atingiu a população, que se levou ao conhecimento do grande público o problema do trabalho infantil, a dimensão do problema e a importância da atuação conjunta e coordenada para o seu enfrentamento.

Logo depois foi criado também o PETI, precursor do que existe hoje, integrado ao Bolsa Família, mas foi o primeiro grande programa que coordenava a retirada de crianças da situação de trabalho infantil e o pagamento de uma bolsa, um valor pecuniário que substituiria, principalmente para as famílias de baixa renda, os ganhos oriundos do trabalho infantil, garantindo que elas permanecessem na escola.

Então, desde 1996 a gente vem caminhando com esse incentivo financeiro em troca da permanência da criança na escola.

Em 2000, a gente teve o importante fato jurídico que foi a ratificação de uma convenção internacional da OIT, justamente a que falava sobre a questão das piores formas de trabalho infantil, proibindo as atividades perigosas, insalubres a pessoas menores de 18 anos. Em seguida, em 2002, a ratificação da Convenção 138.

A Dra. Marcia fez uma colocação a respeito da idade mínima recomendada pelo OIT. A OIT, na sua Convenção 138, fala a respeito da idade mínima, sendo a ideal acima dos 15 anos. Felizmente, no Brasil, no momento da aprovação dessa Convenção, a gente tinha um contexto de recém-aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, de recém-aprovação de uma Constituição democrática. Isso contribuiu muito para que os direitos de crianças e adolescentes fossem elevados, fossem levados em consideração como prioridade. E, nesse momento, o Brasil deu



um passo muito importante, que foi a definição da idade mínima de 16 anos para exercer qualquer tipo de atividade laboral.

Existe, sim, a atividade permitida de 14 a 16, mas é aprendizagem, é um contrato especial, totalmente vinculado a um programa de educação, ou seja, a prioridade continua sendo a educação. O trabalho só é desejável para os maiores de 16 anos. Na verdade, ele não é desejável, ele é permitido. Desejável mesmo é que somente depois que tivesse uma educação completa, de qualidade, o adolescente, entrasse no mercado de trabalho. Afinal, a gente sabe que é isso exatamente o que é esperado para todo adolescente, para todo ser humano; a pessoa quer evoluir o máximo que puder para, a partir do momento em que puder interagir de forma plena com a sociedade, fazer isso da melhor maneira possível. E a gente tem conhecimento, estudos indicam e a própria população sabe, as pessoas sabem que só através da educação é que o ser humano vai se desenvolver plenamente e para alcançar todo o seu potencial.

Então, realmente, é um marco importante. Eu vou voltar a esse tema, a questão da idade, um pouquinho mais para frente.

Mas eu tinha mencionado a atuação do Fórum Nacional. Em 2004, o Brasil teve uma iniciativa que foi um marco, hoje referenciada no mundo inteiro como uma boa prática, um bom exemplo de mobilização social.

Em 2004, foi realizada uma marcha que percorreu todos os Estados brasileiros carregando um cata-vento, símbolo mundial de combate ao trabalho infantil. Esse cata-vento foi passado de mão em mão por crianças que eram trabalhadoras; foram, à época, assinados os compromissos pelos Governadores; foi trazida até o Presidente da República a manifestação dessas crianças, da importância de se levar ao conhecimento dos governantes as necessidades, que ainda são muito grandes, de crianças e adolescentes para a proteção e preservação dos seus direitos.

Então, nesse momento, em 2004, a gente teve o auge da redução do trabalho infantil. Pela própria curva, a gente pode ver que estava em pleno decréscimo. Só que, infelizmente, aqui a gente vê que a curva não só deu uma parada, como quase deu uma guinada para cima. Essa dificuldade vem também do sentido de que o trabalho infantil é difícil de ser eliminado. Aquilo que é mais visível, aquilo que é mais



óbvio continua sendo enfrentado de maneira mais direta. Mas as formas de trabalho infantil que são invisíveis ou que são praticamente escondidas, ou as formas ilegais — exploração sexual, trabalho infantil doméstico, trabalho relacionado a tráfico e plantio de entorpecentes —, essas formas são muito mais difíceis de ser enfrentadas. Nesse momento, a gente passou a ter que lidar de uma forma mais objetiva, mais incisiva com a questão do trabalho infantil. E, desde então, tanto o Fórum Nacional como as demais entidades que são parte da CONAETI, que o meu colega Luiz Henrique vai apresentar, têm exigido, têm demandado de todos um esforço mais objetivo para o enfrentamento do trabalho infantil.

Nesse momento o Brasil já era considerado uma boa referência e deu início a ações de cooperação internacional para a eliminação do trabalho infantil na região. E foi instituído o dia 12 de junho como data nacional contra o trabalho infantil.

Outro ponto importante, também legislativo, que tem que ser mencionado é a questão do Decreto nº 6.481, instituído no dia 12 de junho de 2008, que criou a lista das piores formas de trabalho infantil. Ou seja, atividades proibidas para menores de 18 anos em todo o território nacional.

Essa lista é muito importante, é um grande avanço, é um marco do Brasil. Nós demos o primeiro passo. Hoje, alguns países da região e do mundo já têm listas, mas o Brasil teve, inclusive, a ousadia de, num momento em que se discutia a questão da preservação de direitos, da ampliação da questão do emprego, incluir o trabalho infantil doméstico entre as piores formas de trabalho infantil. Ou seja, proibindo que pessoas menores de 18 anos pudessem desenvolver esse tipo de atividade. Foi um grande avanço. Foi um passo ousado, que tem sido contemplado nas demais legislações subsequentes.

Eu vou passar adiante só para a gente dar uma olhada na questão que já foi mencionada pela Dra. Marcia, da redução significativa do trabalho infantil em quase todas as faixas etárias. Mas, como eu disse, no último período temporal a gente ainda tem uma significativa quantidade de crianças e adolescentes trabalhando, principalmente adolescentes.

Eu queria chamar a atenção dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes para essa faixa etária de 14 a 17 anos, que concentra 84% de todas as crianças e adolescentes em situação de trabalho.



É claro que nessa faixa são encontrados adolescentes que trabalham com carteira assinada. Mas se a gente levar em consideração que o contingente de pessoas nessa faixa aqui supera os 2 milhões, apenas 437 mil têm carteira assinada. Ou seja, existe um grande contingente de adolescentes que está inserido na situação de trabalho infantil.

Se a gente puder levar em consideração os mais de 2 milhões de pessoas que ainda estão em situação de trabalho infantil, esse número refere-se a pessoas que estão plenamente aptas a exercer atividades relacionadas ao trabalho de forma legal, ou seja, aprendizagem.

A gente está falando em uma faixa de 84% do contingente de crianças e adolescentes trabalhando. São adolescentes que teriam maior amparo em políticas públicas dentro de um programa de aprendizagem que contemplasse a parte de educação vocacional, preparação adequada para o mercado de trabalho.

Então, isso é importante a gente ver. Isso é uma evolução histórica. Ou seja, a gente está falando aqui de 81 mil crianças no País inteiro de 5 a 9 anos trabalhando. A gente pode alcançar todas essas crianças e retirá-las do trabalho. E a gente pode, sim, evitar que mais crianças na faixa de 10 a 13 anos começem a trabalhar, e inserir adequadamente as pessoas na faixa de 14 a 17 anos.

Por fim, eu gostaria de mencionar que todas essas informações que eu trouxe aqui foram amplamente debatidas, não só no contexto brasileiro, mas no contexto internacional, há duas semanas, na III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, aqui em Brasília.

Ela foi um marco para o Governo brasileiro, um marco para a sociedade internacional, justamente porque, por intermédio do Governo brasileiro, que convidou, viabilizou a realização dessa conferência aqui, foram trazidas experiências do mundo inteiro, foram discutidos temas relativos ao trabalho infantil de extrema relevância.

Nós trouxemos 153 países para discutir o tema do trabalho infantil. Foram 1.200 pessoas que vieram em Brasília para debater o problema. E quem estava lá presente sabe que o Brasil é reverenciado como um exemplo. As práticas aqui desenvolvidas, tais como as do Fórum, ou, por exemplo, as práticas desenvolvidas pela inspeção do trabalho aqui no Brasil são tidas como uma referência muito



positiva no mundo inteiro e têm sido solicitadas informações, orientações para que elas sejam replicadas no mundo inteiro, ou seja, nós já conhecemos os mecanismos, temos ferramentas, entidades comprometidas, que trabalham com qualidade, que trabalham com afinco na eliminação do trabalho infantil.

O que nós precisamos é realmente investir nessas entidades de qualidade para que elas possam aprimorar o seu trabalho e ampliar a sua abrangência. Como eu disse, foram mais de 140 boas práticas compartilhadas nesse evento, e foi firmada uma declaração de Brasília, que, na verdade, nada mais foi do que reafirmar todo o compromisso que o Governo brasileiro já tinha assumido diante da sociedade brasileira de eliminar, até 2016, todas as piores formas de trabalho infantil e tratar com prioridade absoluta a eliminação de todas as formas de trabalho infantil; levar em consideração as questões de idade, de gênero, de raça e etnia dentro das políticas e das ações que vão ser adotadas.

E, principalmente, voltando ao meu primeiro eslaide, o trabalho infantil só será eliminado com o comprometimento amplo de sociedade civil, de empregadores, de trabalhadores e de Governo — Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo —, que aqui detém o poder de inventar, de criar novos mecanismos de direcionar novas políticas públicas ou melhores ações e estratégias que podem vir a colaborar com todos os que já trabalham nesse contexto.

Mais uma vez eu queria ressaltar aqui que os elementos-chave para a eliminação do trabalho infantil já existem no Brasil. Se eu puder destacar mais uma vez, o reconhecimento do problema foi um ponto-chave desde a década de 1990, em que o Governo brasileiro assumiu que existia esse problema, assumiu o compromisso de eliminar as piores formas de trabalho infantil e todas as formas de trabalho até 2016, tratou isso como uma prioridade nacional e tem contado com o apoio de todas essas entidades — Ministério do Trabalho, Fórum Nacional, Ministério de Desenvolvimento Social, Secretaria de Direitos Humanos e Ministério Público do Trabalho. Todas essas entidades estão comprometidas e outras estão muito comprometidas. E também o Legislativo brasileiro, que tem tratado o tema com prioridade.

Então, mais uma vez, agradeço por trazerem esse tema para debate e reforço a necessidade de se investir naqueles mecanismos que já existem, investir naquilo



que o Brasil já provou mundialmente que tem experiências de qualidade, que tem os mecanismos, mas reforçando que é necessário ainda cuidar dessas 3 milhões e 400 mil crianças e adolescentes que continuam trabalhando, que não foram ainda contemplados e atingidos por políticas públicas e estratégias efetivas e que esperam pela nossa ajuda, pela nossa atenção, para que eles efetivamente tenham acesso a uma educação de qualidade e possam ter um futuro digno e alcançar o objetivo de todos, que é ter um trabalho decente, uma remuneração decente, um desenvolvimento pleno.

Mais uma vez agradeço. Muito obrigada pela oportunidade. Em nome da Dra. Laís Abramo, agradeço à Deputada Sandra Rosado o convite. Estou à disposição para perguntas. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada.

Queremos inclusive registrar a pontualidade no cumprimento dos 20 minutos. Eu pude testemunhar os bons resultados da conferência global. Muito obrigada, Dra. Cynthia Ramos.

Nós vamos dar continuidade. Agora, com a palavra o Sr. Luiz Henrique Ramos Lopes, que terá, igualmente às outras duas excelentes palestrantes, 20 minutos para a sua exposição.

O SR. LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES - Muito obrigado, Deputada.

Boa tarde a todos. Eu sou Luiz Henrique Ramos Lopes, como apresentado aqui, sou auditor fiscal do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Hoje, a gente tem a Coordenação da CONAETI, que é a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Eu exerce essa coordenação com o Dr. Leonardo Soares, que também não pôde estar aqui hoje. E também sou conselheiro titular, representando o Ministério do Trabalho, do CONANDA, que é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eu, como auditor fiscal do trabalho, estou acostumado a ir a campo. Já fui muito a campo. Comecei meu trabalho em Tocantins. Então, eu via muito esse trabalho infantil. Eu ia a campo, e lá a gente era bem acostumado a convencer a população local do que era o trabalho infantil. A partir do momento em que eu vim para Brasília, participando de muitos fóruns de crianças e adolescentes, de proteção



de direitos, acabei não falando tanto, achando que todos os conceitos de trabalho infantil já estão muito bem postos à mesa.

Mas acho que seria importante a gente buscar um pouco esse papel de convencimento, já que estamos na primeira audiência pública da CPI e muitas pessoas que vão escutar essas próximas audiências, Sra. Presidenta — e vai ser uma maratona de audiências —, vão escutar muito sobre trabalho infantil. Então, talvez seja bom falar sobre o que realmente é o trabalho infantil. Muitas vezes, a gente não pensa; a gente simplesmente coloca dados do IBGE. Hoje, sem dúvida nenhuma, é um órgão que é a maior referência mundial em estatística, que mais tem detalhadamente dados sobre trabalho infantil. A gente joga esse tanto de números, e às vezes as pessoas perguntam: “*Mas o que é esse trabalho infantil?*”

Portanto, quando eu falo em ambientes como este, em que nem todos estão acostumados com esse conceito, eu gosto de usar uma frase que eu li num livro de uma autobiografia de uma pessoa que eu vou falar daqui a pouco quem é. A frase é a seguinte — entre aspas — “*Ele é só mais uma pessoa como a gente, que não teve infância*”. Essa pessoa que fez esta citação — “*Ele só é mais uma pessoa como a gente, que não teve infância*” — é atriz de Hollywood, muito conhecida, Brooke Shields. Quem assistiu *Lago Azul* — na época a gente era criança, adolescente — lembra muito bem dela. Ela é uma atriz que teve muito sucesso na sua carreira e falou isso. Ela estava falando isso num contexto, com o namorado dela. Então, estava numa mesa, ela com o seu namorado, falando sobre outra pessoa. Então, ela falou, repito a frase. “*Ele é apenas uma pessoa como a gente, que não teve infância*.” Esse namorado dela, na época, era nada mais nada menos do que André Agassi, um dos dez maiores tenistas de todos os tempos, que ganhou tudo quanto é título que ele disputou. Ele foi um cara extremamente sucedido em sua profissão.

Brooke Shields, falando com Andre Agassi, duas pessoas de extremo sucesso, falando de uma terceira pessoa, dizendo: “*Ele é apenas uma pessoa como a gente, que não teve infância*.” E, em relação a essa terceira pessoa, o André Agassi perguntava: “*Mas por que você é amigo dessa pessoa, Brooke Shields, se essa pessoa sempre está se envolvendo em polêmicas, na mídia, polêmicas, polêmicas... Por que você é amigo dessa pessoa?*” E Brooke Shields falou isso: “*Ele*



é só uma pessoa como a gente, que não teve infância.” Eles falavam de Michael Jackson, o maior nome do pop mundial de todos os tempos.

Então, a gente fala de três exemplos aqui que começaram a trabalhar quando crianças. André Agassi, no berço, o pai dele dava uma raquete de tênis para ele bater, ainda no berço. Então, a gente fala: “Ah, mas o trabalho infantil é só quando a gente pega uma criança ou um adolescente numa carvoaria ou numa das piores formas de trabalho infantil”. E a gente sempre está vendo o trabalho infantil como um sofrimento da criança. Às vezes, a gente pensa: “Ah, mas ele venceu na vida. Então, valeu a pena aquele trabalho”. Cito um exemplo aí de três pessoas extremamente bem sucedidas que tiveram esse problema.

A Cynthia falou sobre a III Conferência Global. O nosso ex-Presidente Lula esteve lá e falou dos problemas que ele teve por ter sido um trabalhador infantil. Venceu na vida, foi referência, e a gente tem vários casos desses, mas a gente tem que ter noção que essas pessoas são exceções. A grande maioria das pessoas, das crianças e dos adolescentes que são submetidas a um trabalho infantil, não consegue ter essa vitória na vida.

Então, eu falo isso no início para desarmar um pouco, para a gente saber o que é trabalho infantil.

O marco legal já foi citado pela Dra. Marcia e pela Dra. Cynthia. A Constituição Federal, em seu inciso XXXVII do art. 7º, fala sobre a proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O que significa isso de fato? A gente tem um Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil que traz esse conceito bem abrangente.

Quando a gente pega o conceito do nosso Plano, não se trata simplesmente de proibir trabalho para pessoas com menos de 18 anos. Então, é uma relação de emprego ou uma relação de trabalho? O que pode e o que não pode?

Então, o Brasil, sendo referência mundial, sempre numa posição de vanguarda perante o resto do mundo, decidiu colocar este conceito: “O trabalho infantil se refere às atividades econômicas e ou atividades de sobrevivência”. Então, estamos falando daquele menino no semáforo também, que é autônomo e trabalha ali. Aquilo é trabalho infantil e deve ser combatido. Como o Governo vai chegar lá?



Como a sociedade vai chegar nesse menino? Aí cada forma de trabalho infantil deve ser abordada de forma diferente. Mas certamente aquilo é trabalho infantil e deve ser combatido. Então, esse trabalho é com ou sem finalidade de lucro. É um trabalho infantil que ele está fazendo só porque é uma atividade lúdica para ele? Sim, mas será que não está comprometendo a vida dele e a educação dele? É só para os pais? Ah, mas os pais estão em casa dormindo e aquela criança está trabalhando, mesmo sem finalidade de lucro, pois é só renda para o pai dele? Como é que funciona isso?

Por tudo isso, o conceito é que trabalho infantil é aquele remunerado ou não, realizado por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, independentemente da sua condição ocupacional.

Então, não importa se é relação de emprego, trabalho ou se é autônomo; se é trabalho infantil, ele deve ser combatido.

E aí a Dra. Marcia falou aqui quais são os parâmetros que eles usam para as pesquisas do IBGE. E a gente tem de combater esse tipo de trabalho. Devemos, portanto, pegar esses dados do IBGE e avaliá-los de acordo com esse conceito.

Então, se ele pode trabalhar a partir dos 16 anos, dos 16 aos 17 anos, se for na aprendizagem, se for em um trabalho decente, digno, ele pode estar trabalhando. Fora isso, a gente tem que combater.

E o que o Governo tem feito com relação a isso? Eu falei inicialmente sobre o papel da fiscalização do trabalho. Sou auditor fiscal, sou do Ministério do Trabalho. A gente tem um papel muito protagonista nesse ponto. Mais uma vez, somos também referência mundial na questão da fiscalização do trabalho. A gente tem acordos de cooperação com mais de 20 países para onde a gente leva os nossos protocolos de fiscalização.

É interessante que a gente é referência mundial não porque já conseguimos erradicar o trabalho infantil, mas porque a gente reconhece o problema e lida com ele, luta com ele.

A instalação desta CPI, Deputada, é mais uma forma de como lidar com o trabalho infantil, de realmente procurar a fundo, de saber a fundo. A gente está chegando tão perto da erradicação, então, temos de mudar algumas estratégias.



Então, a CPI vem num momento interessante por isso. A gente tem que chegar mais a fundo nesse problema para saber como lidar com ele.

Então, enquanto inspeção do trabalho, enquanto auditor fiscal do trabalho, a gente vai à ponta e desenvolve nos 27 Estados da Federação um projeto específico de trabalho infantil com auditores fiscais que trabalham especificamente nessa temática. Eles vão a campo e afastam aquela criança do trabalho, responsabilizam o empregador, fazem todo um trabalho de sensibilização com os pais da criança, com a população local, com o empregador. E a gente tenta, quando é o caso, inseri-los num programa de aprendizagem.

Se a gente está afastando um adolescente de 16 anos do trabalho — e muitas vezes, no interior do Brasil, esses adolescentes já são pais de família —, como a gente vai lidar com essa situação? Simplesmente afastar o adolescente daquele trabalho talvez não seja a melhor saída. Então, inseri-lo num programa de aprendizagem também pode ser uma saída, pois estará ele trabalhando de forma protegida, segura, que não vai atrapalhar o seu desenvolvimento físico. Então, a gente tem todo esse contexto quando chega à ponta.

Fundamental para a gente é a articulação com a rede de proteção a crianças e adolescentes. Não adianta o Ministério do Trabalho simplesmente tirar aquela criança do trabalho se não sanar todos os problemas que levaram aquela criança à situação irregular. Então, essa articulação é muito importante. Então, o Ministério do Trabalho que tem que ir, mas não sozinho, com o MDS, com o MEC, com o Ministério da Saúde, com a própria sociedade civil.

O art. 227 da Constituição é muito claro nisso, que é um dever não só do Governo, mas da sociedade, da família proteger a criança e o adolescente. Então, a sociedade civil tem que estar junto também.

Então, nessa articulação, a gente tem três foros de discussão, que a Cynthia colocou aí. Mas eu destaco novamente que a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil — CONAETI é um órgão consultivo do Ministro do Trabalho e Emprego e foi inserida no Brasil para regulamentar as convenções da OIT, que foram ratificadas nos anos de 2001 e 2002.

O Fórum Nacional — a Cynthia falou muito bem sobre ele, a nossa Secretaria-Executiva do Fórum está ali, no final, a Isa de Oliveira — também é um



Fórum que reúne todas essas instituições: Governo, empregadores, trabalhadores, sociedade civil. Sempre quando a gente vai discutir trabalho infantil, a gente coloca de forma quadripartite. A gente não fica apenas nos moldes da OIT — a OIT diz que tem que ter empregadores e trabalhadores —, a gente sempre chama a sociedade civil também para o debate, para o diálogo, a gente acha que isso é fundamental, e também o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é o órgão máximo de deliberação de qualquer política da infância e da adolescência.

Então, o CONANDA tem que estar presente nesta CPI também, tem que ser ouvido. A Presidenta do CONANDA, Maria Izabel, que hoje é do Governo, tem que estar sendo ouvida também durante esta CPI, que é onde todas as políticas de criança e adolescente tem que passar, não é, Deputada?

Então, sem dúvida nenhuma, são três formas de espaço que o Brasil já tem muito consolidado, muito sedimentado. Vários outros países vêm aqui entender como funciona esse diálogo social no Brasil.

Com relação às estatísticas, eu não vou falar mais uma vez do que a Marcia e a Cynthia, já falaram, mas eu queria falar, basicamente, que este gráfico é bastante interessante, que é especificamente sobre os dados da fiscalização do trabalho. Quantas ações fiscais a gente tem feito e quantas crianças e adolescentes a gente tem alcançado. E aí eu coloco, nesses últimos anos, desde 2007. Então, aquele primeiro bloco, de colunas, é o número de ações fiscais, e esse bloco de cá, de colunas, é o número de crianças e adolescentes alcançados.

Então, se vocês pegarem, em 2007, que é a primeira coluninha, a gente teve menos de mil ações fiscais, a gente realizava menos de mil ações fiscais pelo Ministério do Trabalho, e alcançávamos cerca de 6 mil crianças e adolescentes, ou seja, para cada ação fiscal do Ministério do Trabalho, a gente alcançava cerca de seis crianças e adolescentes. A gente tem um gasto de fazer uma ação fiscal. Então, para cada ação fiscal que a gente fazia, a gente encontrava seis crianças. Era muito mais fácil encontrar crianças e adolescente.

No último ano, em 2012, a gente realizou 7.392 ações fiscais. Por que isso? Porque a gente começou ir a campo e a gente não encontrava tantas crianças assim. Estava mais difícil. E a gente está com um foco agora muito maior para as piores formas de trabalho infantil. É mais difícil ainda encontrar as crianças e



adolescentes em situação de trabalho. São as formas mais invisíveis. Então, isso demanda mais tempo da gente, mais ações, mais recursos financeiros e mais auditores fiscais, coisa que a gente não tem sobrando muito hoje. Hoje há um corpo de 2.900 auditores fiscais.

Então, temos que fazer um trabalho muito maior para alcançar mais ou menos o mesmo número de criança e adolescente: 6.363 crianças o ano passado. Então, a gente tem quase uma média de uma ação fiscal para uma criança, adolescente alcançado. Então, temos demandado muito mais esforços, temos que mudar muito mais as estratégias para chegar a essas crianças. E os dados do Censo para a gente, Marcia, foram fundamentais, porque o Censo chega a um nível municipal. Ainda que tenha algum erro de amostra, alguma coisa nesse sentido, a gente pelo menos tem indicadores mais fortes. A gente chega lá no campo e vê. Um exemplo muito claro disso é em BH. Em Belo Horizonte, a gente estava querendo alcançar mais meninas nas nossas fiscalizações. A gente pegou o Censo e viu que tinha muitas meninas trabalhando em salões de beleza. A gente não estava fazendo muitas fiscalizações em salões de beleza específicas de trabalho infantil. Começamos a fazer, no início do ano, e encontramos muitas meninas, de 14 anos e 15 anos, em salões de beleza, graças aos dados do Censo aplicados na prática.

Então, a gente tem feito esse trabalho muito mais de inteligência com os dados do Censo, com os dados da PNAD, e alcançado mais crianças e adolescentes. Temos mantido aquele número ali, pelo menos.

Esses números são divididos por Região. Eu coloco os blocos e fica pequeno o gráfico ali. Mas o primeiro bloco de colunas é a Região Norte, o segundo é a Nordeste, o terceiro é a Centro-Oeste, o quarto é a Sudeste e o quinto é a Região Sul. Então, também fica muito em função do número de auditores fiscais, do número de grupos de projetos de combate ao trabalho infantil. É claro que no Nordeste são nove Estados. E a gente consegue ter um alcance maior, porque são mais auditores envolvidos na temática. Então, a Região Nordeste sempre foi a Região em que a gente mais encontrou crianças e adolescentes e que a gente mais alcançou essas crianças e adolescentes.



Na Região Norte, apesar de ainda ter uma taxa de ocupação elevada, a gente tem todos os desafios de alcançar os Municípios. O território é mais difícil. Tem todos os problemas dos rincões do Norte.

A Região Sul está com a taxa de ocupação mais alta do Brasil. A gente tem o grande problema de trabalhar com a cultura da população. E se fala: “*O trabalho infantil está muito ligado à pobreza.*” No Sul, a gente não vê essa relação tão direta assim. É claro que ainda existe essa relação, mas a gente vê uma relação muito forte com a cultura do povo. Então, a gente vai tratar da cadeia produtiva do fumo, por exemplo, onde as crianças trabalham em casa mesmo, enrolando, trabalhando com o tabaco, com o fumo, e tendo vários problemas de saúde a partir dos 14, 15 anos, dando uma repercussão muito grande até para o INSS em aposentadorias mais cedo, em doenças ocupacionais e em doenças do trabalho.

O nosso gráfico de faixa etária é este. Mais de 50% dos nossos afastamentos são com adolescentes de 10 a 15 anos. Ainda é a faixa etária que a gente mais alcança. E nesses últimos anos tem crescido bastante o nosso alcance com os adolescentes de 16 e 17 anos, chegando a quase 40%. É o que falei: muitas vezes são adolescentes que já são pais de família. A gente tem que trabalhar nessa faixa etária. São pessoas que já têm idade para trabalhar, é permitido trabalhar, mas estão em atividades proibidas, nas piores formas de trabalho infantil — construção civil, o dia inteiro; na agricultura, na pecuária, o dia inteiro. E abrem mão do estudo para poder ficar trabalhando para ganhar 200, 300, ou 400 reais. Qual vai ser o futuro desses trabalhadores?

A gente tem um estudo sobre o trabalho escravo: 95% dos trabalhadores escravos que são resgatados começaram a trabalhar na infância. Quanto mais tarde a criança e o adolescente iniciam no trabalho menor é a chance de serem encontrados como trabalhadores escravos.

Por gênero, a gente tem encontrado muito mais meninos do que meninas trabalhando. Mais de 80%, são 81% dos nossos afastamentos, a gente encontra meninos trabalhando. Então, isso continua sendo muito forte. O que é bom. Temos que cuidar dos nossos meninos. A gente tenta fazer uma política de gênero e cuidar mais das nossas meninas, mas esse número acaba ficando um pouco subnotificado, porque a gente sabe que no trabalho infantil doméstico é muito forte o trabalho



feminino. E esse é um trabalho que a fiscalização não alcança por causa da inviolabilidade domiciliar. Então, a gente não consegue alcançar o domicílio e as meninas acabam trabalhando e não entram nessa estatística aqui. Mas há um número grande de meninas trabalhando e a gente tem que olhar com mais carinho e com mais cuidado para essas meninas.

Queria falar um pouquinho sobre os dados da aprendizagem também. Estamos falando sobre a proteção ao adolescente trabalhador. Não somos auditores fiscais do desemprego: simplesmente tirar essa criança de onde está trabalhando — a criança, sim —; mas o adolescente, se tiver idade permitida para o trabalho, a gente tenta inseri-lo na aprendizagem.

E é uma política que vem dando muito resultado. Se olharem o gráfico ali em cima, verão que em 2008 a gente inseriu, sob ação fiscal, 55 mil adolescentes na aprendizagem. E vem aumentando. No ano passado, a gente inseriu mais de 140 mil. Neste ano, a gente já inseriu mais do que os 140 mil que inserimos no ano passado e vamos chegar perto de 160, 170 mil adolescentes inseridos na aprendizagem. Para o ano que vem, a nossa meta é de 200 mil adolescentes inseridos na aprendizagem.

É bom lembrar que esse número é apenas de inseridos sob ação fiscal. Então, o auditor teve que ir à empresa e falar: “*Empregador, tem uma lei que dispõe que você tem que cumprir uma cota de aprendizes.*”

Isso é motivado pela fiscalização. Só que a motivação da fiscalização é responsável por mais de 50% dos aprendizes no Brasil hoje. Então, os empregadores ainda não colocaram na cabeça que têm que inserir essa cota de aprendizes. É mais uma coisa que a gente tem que trabalhar também: na conscientização e sensibilização dos empregadores.

Este é um gráfico por Região. Mais da metade dos aprendizes inseridos está na Região Sudeste. Ainda que a maior parte do trabalho infantil não esteja na Região Sudeste, a gente insere muito mais lá porque é onde o mercado aceita mais e já assimilou mais essa aprendizagem. Então, temos que fazer também um trabalho muito forte nas outras regiões para a inserção de aprendizagem.



Deputado, isso é muito basicamente o que eu queria falar. É um primeiro momento para depois a gente falar o grosso mesmo, e que, nas próximas audiências, a gente possa tratar desse assunto com mais profundidade.

Estou à disposição. O meu e-mail é *luiz.lopes@mte.gov.br*. Se houver qualquer dúvida ou se quiserem dados mais detalhados, a gente pode conversar.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada, Sr. Luiz Henrique Ramos Lopes, que, complementando as outras exposições, veio abrilhantar esta audiência pública da Comissão.

A Deputada Andreia Zito está inscrita. Antes, porém, passo, para as suas considerações, a palavra à Relatora, Deputada Luciana Santos.

A SRA. RELATORA (Deputada Luciana Santos) - Primeiro, Sra. Presidenta, eu quero parabenizá-la pela proposição desta audiência porque, afinal, o objetivo desta primeira audiência pública da CPI é exatamente a gente ter o panorama mais global da situação da exploração do trabalho infantil no nosso País. E, ao mesmo tempo, ter alguns parâmetros, até internacionais, da condição do Brasil e de que forma nós vamos abordar. Eu só quero aqui destacar que algumas coisas me chamaram a atenção. Primeiro, a questão do perfil de meninos, algo que, para mim, é uma informação nova, ou seja, essa característica de o trabalho infantil ser majoritariamente realizado por meninos, um trabalho masculino.

E alguns dados que relacionam o quanto essa discussão tem caráter transversal. Quando você tem uma educação de maior qualidade e uma política pública mais arrojada em algumas regiões que atendam a essa expectativa, você rebate isso na redução do trabalho infantil.

Também me chama a atenção alguns fatores subjetivos. Por exemplo, a Cynthia chamou a atenção para a questão das piores formas de trabalho infantil, que, segundo a OIT, é exatamente o trabalho doméstico, que seria uma das piores formas de trabalho infantil. Ou seja, esse vai ser o esforço aqui, não é, Deputadas e Deputado? Vamos colher as informações do sistema que já existe. Acho que esse é um grande trunfo que o Brasil tem, porque existe um sistema e uma rede que procuram monitorar e acompanhar a eficácia das políticas que estão em curso no



nosso País. Eu acho que esse é um patrimônio que nós temos e que precisamos valorizar como um mecanismo, um objetivo de fazer o monitoramento.

Eu fui Prefeita da minha cidade e sei que uma das coisas que eu sempre valorizei foram os comitês, que contavam com a participação da sociedade civil organizada preparada para aquele objetivo, e, com isso, fazemos valer as metas, o olhar e a eficácia de determinada política.

Eu também quero realçar aqui os desafios de fortalecer a gestão municipal, porque, afinal, as pessoas são brasileiras, são dos Estados, mas elas moram nas cidades e nós precisamos fortalecer a gestão municipal como sendo uma ferramenta decisiva.

E a questão da escola, reforço isto mais uma vez: as escolas de tempo integral, além de representarem e significarem uma melhor qualificação e um futuro de uma educação de qualidade para o nosso País, também serão sempre um vetor e um fator decisivo para a erradicação do trabalho infantil. Então, acho que municipalizar e tempo integral são desafios valiosos que nós precisamos tomar para nós, para fazer avançar o debate sobre essa questão.

Então, seria assim só para destacar o que eu considerei relevante e realçar o que foi dito aqui pelos nossos convidados. Aproveito para agradecer e parabenizar pela contribuição que o IBGE, a OIT e o Ministério do Trabalho realizaram aqui, nesta tarde.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada, Deputada Luciana.

Eu também quero fazer esses registros com relação aos dados que nós tivemos aqui, durante a palestra. E sou absolutamente consciente de que começamos e demos assim um primeiro passo com boas informações a respeito deste nosso trabalho e da situação das crianças na área do trabalho no nosso País.

Vou passar a palavra agora para a Deputada Andreia Zito.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Obrigada, Presidenta.

Eu quero cumprimentar a nossa Presidenta, Deputada Sandra Rosado, também a Deputada Relatora Luciana Santos e os palestrantes e agradecer-lhes por esta tarde porque, como foi colocado, é um trabalho importante que, de certa forma, nos traz uma expectativa, abre um leque do que vem acontecendo na questão do



trabalho infantil. Mas tem algo que me chama muito a atenção quando nós tocamos nesse assunto, que é a questão do trabalho escravo infantil em relação ao abuso sexual, à exploração sexual. Eu sempre tenho essa dúvida porque, quando a gente fala sobre o trabalho infantil, é sempre citada a questão do trabalho doméstico, nas fazendas, o trabalho agrário e tal, como foi colocado aqui.

Mas nós participamos na CPI sobre o Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, da qual fui Relatora — e a Deputada Sandra Rosado também foi membro daquela CPI, num trabalho também muito efetivo —, e sabemos que muitas crianças desapareceram justamente por conta dessa questão do trabalho, da exploração sexual, sendo levadas até para outros países. Foi até demonstrado agora, recentemente, numa novela, algo parecido. Alguns pais veem isso, têm a consciência disso, mas existe uma... tapam os olhos, mas outros, não. Outros realmente são enganados, porque passam para esses pais a impressão de uma coisa e, quando vão ver, são seus filhos trabalhando num certo local, num certo país, justamente explorando a questão sexual. Eu queria saber se existem dados em relação a isso, se já existe um estudo, uma porcentagem, no que diz respeito a auditoria, porque nós não tivemos condições até agora...

No trabalho que a gente vem fazendo, não conseguiu identificar o número de crianças e adolescentes desaparecidos. Isso é um tema superimportante e a gente não consegue. Foi assim na CPI, assim vem acontecendo quando qualquer pessoa questiona, e a gente não consegue identificar isso. Mas eu gostaria muito de poder saber, quando acontece a questão da exploração sexual, quando é feita auditoria e se consegue resgatar essas crianças e adolescentes desaparecidos, qual seria o percentual disso, se é muito grande, se não é. Eu acho que seria um tema muito importante de ser debatido aqui nesta CPI do Trabalho Infantil. Eu gostaria de saber. Não sei se seria a Dra. Marcia, o Dr. Luiz ou a Dra. Cynthia. Também não sei se eu me fiz entender...,

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Perfeitamente.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - ... mas dentro da nossa CPI, isso foi muito questionado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Quem gostaria? Ou todos responderiam? (*Pausa.*)



Iniciando, o Dr. Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES - Boa tarde, Deputada.

Quando a gente fala de trabalho infantil, geralmente se remete automaticamente ao Ministério do Trabalho. Então, é o que eu falei. A gente tem que estar muito bem articulado para saber como atacar melhor cada tipo de trabalho infantil. Não adianta nada eu chegar com 10 auditores-fiscais e falar: “*Vamos fazer uma ação naquele semáforo ali, porque tem duas crianças trabalhando...*”, porque elas pegaram chocolates e estão vendendo, sozinhas, não tem nenhum empregador por trás, não tem ninguém assim. São crianças realmente autônomas. Muito clara é a venda de DVDs, por exemplo. São autônomos que produzem os DVDs em casa, em seus computadores, e tiram cerca de 800 reais, 900 reais por mês, vendendo DVD pirata. Então, não adianta nada a Fiscalização do Trabalho chegar com um grupo móvel, nos moldes que a gente faz com o trabalho escravo, pois para cada tipo de trabalho a gente tem que tomar uma medida diferente, uma estratégia diferente de atacar o problema enquanto governo. E aí a gente fala não só do Ministério do Trabalho, mas de todo o aparato do Estado que tem que chegar naquela situação e resolver aquele problema.

Quando a gente fala de exploração sexual, junta duas coisas, porque também é um crime, é um delito, mas, sim, é uma das piores formas de trabalho infantil. A OIT, em sua Convenção 82, fala em seu art. 4º sobre como se fosse o núcleo duro das piores formas de trabalho infantil. Fala sobre a exploração sexual, fala sobre conflitos armados, que, graças a Deus, a gente praticamente não tem aqui no Brasil. Então, é recrutamento, trabalho forçado... Então, este é o núcleo duro. E, depois, no último inciso desse artigo da Convenção, fala que cada país pode dizer quais são as suas piores formas também, de acordo com os costumes, com os riscos ocupacionais, repercussões à saúde. Então, o Decreto nº 6.481, de 2008, diz quais são as atividades que a gente considera as piores formas. E ali a gente conclui, mais uma vez que, sim, a exploração sexual é uma das piores formas de trabalho infantil. Mas aí tem este viés, em que não necessariamente há um empregador. Às vezes, o empregador não é o meramente empregador sobre o qual a gente vai simplesmente lavrar um auto de infração, porque isso não existe, mas, sim, é chegar com a Polícia Federal, é chegar com o Ministério Público Estadual, porque são crianças ali que



estão com os seus direitos violados. Então, é uma sociedade que tem todo um problema ali, e o Ministério Público Estadual tem ingerência nesse assunto também. E também o Ministério Público do Trabalho, porque, sim, é uma das piores formas de trabalho infantil. E a gente ainda vai com o Conselho Tutelar, e muitas vezes com o CRAS ou CREAS, do MDS, que podem trabalhar a família daquela adolescente, que pode dar um seguimento e ver esse tipo de estatística que V.Exa. está solicitando agora, de quantas são desaparecidas. Talvez o Conselho Tutelar e os CREAS tenham mais intimidade com esse tema por estarem mais em contato com as famílias. Então, vão saber exatamente qual família tem um adolescente perdido e tudo, e podem fazer esse *link*. Hoje, não temos esse tipo de trabalho muito bem formado. A SDH... Hoje, é o Ministério que está mais à frente dessa parte da exploração sexual e tem feito campanhas excepcionais. A gente tem ido a campo de vez em quando e junta todos os Conselhos de Direitos nesse grupo todo.

No lado das estatísticas, hoje — a Dra. Marcia pode falar depois —, a nossa visão sempre é esta: quando se faz o questionário do Censo, ninguém assume esse tipo de trabalho, é uma coisa que ninguém declara. Os questionários do Censo são declaratórios, assim como uma pesquisa PNAD. Então, ninguém assume uma coisa dessas. Se você assumir uma coisa dessas, você parará na cadeia em questão de tempo. Então, é uma coisa invisível, de fato. Então, a gente tem que ir atrás.

A Polícia Rodoviária Federal fez um estudo em vários pontos nas rodovias brasileiras e tem isso à disposição. Acho que agora já está até um pouco defasado, não sei se já está na hora de atualizá-lo. Então, esse estudo a gente tem que fazer, tem que atacar esse problema de acordo com esse estudo da PRF. São indícios que eles têm, de acordo com os pontos de caminhoneiros, por onde os caminhoneiros passam. Mas, sim, não é um estudo completo do panorama da exploração sexual no Brasil; é uma coisa muito mais focada nas estradas que, sim, recebem o grosso disso aí. Mas nas cidades também a gente encontra... é muito normal encontrar isso.

Então, estes são os nossos desafios para esse tema e em algumas dessas audiências a gente vai tratar sobre esse tema especificamente. Mas não é uma coisa que simplesmente a Inspeção do Trabalho vai resolver. O nosso poder de coerção nesse tipo de trabalho é quase nulo, mas sempre que a gente vai a campo e encontra esse tipo de trabalho... A gente vai junto com a Polícia Federal, com o



Ministério Público, também para auxiliar, e com outros parceiros da rede, para fazer isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Dra. Marcia.

A SRA. MARCIA MARIA MELO QINTSLR - Vou tentar falar rapidamente.

É verdade o que o disse Luiz Henrique. Nessas pesquisas que eu descrevi, pesquisas domiciliares, onde a pergunta é sobre a realização de algum trabalho na última semana por 1 hora, a gente tem clareza de que não são estas pesquisas o veículo adequado para captar esse tipo de atuação: a exploração sexual pelas crianças, o trabalho forçado, a violência no ambiente de trabalho. São tópicos que requerem ação focalizada. Onde é que as estatísticas oficiais podem de alguma forma contribuir com isso? Dificilmente o próprio domicílio vai identificar, quando você faz a pergunta sobre trabalho, que aquela atuação se associa a trabalho, é definido como trabalho. Na definição pura de trabalho é trabalho, mas o senso comum não reconhece isso. Então, a gente não vai conseguir obter isso das pesquisas feitas nos domicílios.

O IBGE tem procurado atuar em pesquisas realizadas junto às administrações públicas municipais e estaduais no sentido de perceber a identificação de conselhos, de organização social para tratar questões diversas de direitos humanos, de questões de gênero, dos conselhos de crianças e adolescentes — a presença efetiva desses conselhos, se eles funcionam, se eles não funcionam. Então, é uma forma indireta de você chegar a esse tipo de abordagem que é identificar se existe a organização político-administrativa para dar foco a esses problemas. Dessa forma direta realmente não é a pesquisa nos domicílios que vai dar forma a essa questão, infelizmente. Gostaríamos muito de ter essa capacidade, mas não é assim, não é mesmo — nem o próprio Censo, que é universal.

Eu só queria complementar fazendo uma observação ao comentário da Deputada Luciana, sobre a transversalidade e também o trabalho doméstico associado como a pior forma... Eu vejo que um estudo importante é o de horas dedicadas a este conjunto de atividades: trabalho doméstico, educação e trabalho infantil, estes que a gente consegue captar. Isso dá uma percepção de em que medida esse trabalho doméstico de fato se caracteriza como a pior forma, porque impede ou atrapalha o desenvolvimento escolar de uma criança ou de um



adolescente. O IBGE possui dados sobre isso, anualmente atualizados. Então, eu gostaria de chamar a atenção, porque me parece ser um enfoque que vai acabar sendo objeto de estudo por V.Exas.

Obrigada.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Deputada Sandra.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - É só colocando o porquê de eu ter feito essa pergunta. Na CPI sobre o Desaparecimento de Crianças e Adolescentes... Na verdade, esta CPI é um desdobramento daquela CPI, de que fizemos parte, como eu falei, assim como a Deputada Sandra Rosado, que foi a autora da CPI do Trabalho Infantil. E, na minha visão, o Governo Federal, até foi falado aqui pelo Dr. Luiz, a atuação da Polícia Federal... Esses dados que eles têm realmente estão defasados mesmo. Eles provaram isso. Nós tivemos aqui as oitivas e foi confirmado que os dados que eles têm estão realmente muito defasados, são antigos. Eles não têm como dar uma ideia real para a gente. É aí que eu digo que o Governo Federal precisa, de alguma forma, fazer com que esse trabalho seja unido: Secretaria de Direitos Humanos, Polícia Rodoviária Federal, Ministério do Trabalho. Eu digo sempre que, para mim, é uma frustração. Eu, que apresentei um relatório... Nós fizemos um relatório superimportante de sugestões para diminuir esse índice de crianças e adolescentes desaparecidos, mas isso não houve. Então, para a gente, seria muito importante. Mas eu comprehendo a dificuldade, é claro, de termos essa porcentagem. É só mesmo para ficar enfatizado aqui que, se não houver realmente esse trabalho em conjunto, sem dúvida alguma a gente não vai conseguir chegar a lugar nenhum.

E queria aproveitar também aqui a oportunidade, Deputada, para parabenizar, além desta audiência aqui, o projeto de vossa autoria, o Projeto nº 6.257, do qual fui designada Relatora. Está na CTASP. Já nos manifestamos hoje, na relatoria do projeto, pela aprovação. E eu quero aqui parabenizá-la pela iniciativa. Eu perdi aqui o papel... Na verdade...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - O enunciado dele...



A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Mas eu achei que foi realmente assim muito importante, sempre voltado para a questão da criança e do adolescente. Então, quero parabenizá-la por isso também.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Queria deixar isto registrado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada, Deputada Andreia.

Antes de passar a palavra para a Dra. Cynthia, a Dra. Marcia deseja aqui complementar.

A SRA. MARCIA MARIA MELO QUINTSLR - Muito rapidamente, sobre as informações para esses temas sensíveis, outra frente de trabalho importante que o País precisa investir são os chamados registros administrativos. Quando se fala dos dados rodoviários que não estão atualizados ou dos dados de fiscalização, é uma linha de trabalho em que se precisa avançar e que vai no sentido de mapeamento de casos tratados, identificados e enumerados. É outra linha de trabalho. O IBGE, como coordenador do Sistema Estatístico Nacional, tem procurado atuar em vários Ministérios executores de políticas públicas para avançarmos nesses registros para diversos temas.

Então, quero só lembrar que pode ser que seja algum tipo de abordagem interessante em algum momento para ser feita aqui: identificar que tipos de registros existem e que nível de organização eles estão alcançando.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada, Marcia.

Com a palavra a Dra. Cynthia Ramos.

A SRA. CYNTHIA RAMOS - Obrigada, Deputada.

Em relação à exploração sexual, realmente é considerada uma pior forma pela Organização Internacional de Trabalho, de acordo com a Convenção 182. E, como bem explanado pelo Luiz Henrique, é uma questão que está também vinculada de acordo com a legislação brasileira com ilegalidade, assim como tráfico e plantio de entorpecentes e, por exemplo, recrutamento para serviços militares. Isso também configura a situação de ilegalidade. E, mencionada pelo Luiz Henrique, mencionada pela Dra. Marcia, a questão da dificuldade de se investigarem essas



formas de trabalho infantil, em relação à sua própria ilicitude, o que reforça a situação de invisibilidade.

Então, elas muitas vezes estão associadas a situações de criminalidade, de extrema degradação moral, social, de crianças e adolescentes, e a gente não consegue identificar isso em estatísticas oficiais justamente porque acontece de uma forma obscura, quer dizer, de uma forma escondida.

Essa situação foi, durante muito tempo, objeto de debate, tanto no fórum nacional quanto na CONAETI. E hoje a resposta que nós temos, não uma solução, mas uma resposta que nós temos, que eu acredito que mereça investimento e reforço na importância do papel desempenhado pelas diversas entidades envolvidas, é a questão de ações integradas. Como disse o Dr. Luiz, não existe a possibilidade de uma inspeção do trabalho conseguir identificar a criança numa situação dessas sem o amparo das demais entidades governamentais ou da sociedade civil que acompanham.

A partir, por exemplo, de dados do Ministério da Saúde, a gente pode identificar situações de exploração sexual. Existia um projeto da OIT com o Ministério da Saúde justamente para qualificação de profissionais de saúde para identificação de sinais de trabalho infantil, dentre eles o da exploração sexual.

Então, no momento de uma visita ao posto de saúde, o médico, a enfermeira, o assistente, eles poderiam identificar esses sinais de violência, sinais de exploração sexual, e iniciar um processo, uma notificação compulsória, que resultaria numa investigação e na identificação de uma possível situação de violação de direito relacionada a trabalho infantil.

Da mesma forma, foram feitas diversas ações relacionadas à educação, à capacitação e sensibilização de professores e profissionais de educação também para identificação desses sinais de crianças que estavam com mudança comportamental ou dando indício de algum tipo de violência. E esse incentivo à denúncia tem que encontrar também respaldo nos canais para encaminhamento dessas denúncias. Hoje, a gente tem o Disque 100, o Disque Direitos Humanos, que faz o encaminhamento dos casos não só de exploração sexual, mas de trabalho infantil. Mas a aparelhagem do Governo tem que trabalhar de forma integrada também com a sociedade civil e com a própria sociedade não organizada, para que



esses canais de denúncia sejam utilizados e refletam em ações integradas que atinjam efetivamente as crianças que estão tendo seus direitos violados.

Então, existe o fortalecimento dos canais de denúncia, bem como o fortalecimento também daqueles que vão responder pela assistência prestada às vítimas de exploração sexual ou qualquer outra pior forma de trabalho infantil.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Eu gostaria de fazer também algumas colocações aos três palestrantes.

Inicialmente, eu gostaria de falar a respeito... O Dr. Luiz Henrique salientou que há um grande programa de erradicação do trabalho infantil, o Bolsa Família. Eu quero questionar um pouquinho. O Bolsa Família é um trabalho extraordinário, é um programa extraordinário que o Governo Federal vem fazendo para erradicar a pobreza.

Agora, eu quero questionar se a escola, verdadeiramente, se ela está vinculada... O programa é vinculado à presença da criança na escola. Se há um acompanhamento, se essa escola está respondendo ou se ela está apenas recebendo aquela criança e não está fazendo esse trabalho de preparação para continuidade na escola, a conscientização dessa criança sobre seus direitos. Então, sobre esse ponto eu faço um questionamento.

Depois, eu gostaria de me dirigir à Dra. Marcia sobre o seguinte. Há um enfrentamento que vai ser difícil em relação ao trabalho infantil doméstico. Nesse daí nós sabemos que nós vamos encontrar alguma resistência, como também em outros tipos de trabalho nós vamos encontrar. Mas o IBGE tem a condição de identificar se, dentre aqueles membros citados pela família entrevistada, não existe ali um membro que está sendo colocado como da família, uma menina ou um menino que está prestando serviço de babá ou de jardineiro. Isso ocasiona, assim, a escamoteação de um quadro verdadeiro de trabalho infantil doméstico.

E, em relação à Dra. Cynthia, eu gostaria de perguntar a ela se existe algum país no mundo que esteve em situação de exploração de trabalho infantil e que soube reverter essa situação; aplicou algum programa que esteja registrado na OIT que tenha erradicado verdadeiramente o trabalho infantil.



E, por último, eu quero aqui agradecer à Deputada Andreia Zito pelas palavras e chamar a atenção, porque, na verdade, esse trabalho — há pouco eu conversava aqui com a Deputada Luciana — que nós estamos realizando agora está intrinsecamente ligado aos outros que nós fizemos. Eu participei da CPI sobre o desaparecimento de crianças, participei da CPI sobre a exploração sexual. E a gente pôde ver... Naquele momento, a gente estava vendo crianças sendo retiradas do seio de sua família, crianças sendo levadas para outras cidades ou para outros locais para serem exploradas sexualmente. E hoje nós estamos vendo também que nós vamos encontrar crianças retiradas das suas famílias e da sua infância para esse tipo de trabalho. Então, na certeza de que está muito ligada uma coisa à outra fica também um misto de tristeza e de alegria. Nesse trabalho todo que nós desenvolvemos — aí vem a alegria — há uma participação significativa e importante das mulheres que estão aqui nesta Casa, não é? Então, nós queremos registrar isso. E a tristeza é porque os homens não se interessam muito por esses temas. Aí é uma grande interrogação. Aqui, nesta nossa CPI, nós temos um número expressivo de mulheres e um número diminuto de homens participando da CPI. Então, eu quero dizer que eu fico alegre e triste ao mesmo tempo, mas talvez a alegria seja maior, porque nós, mulheres, estamos, na verdade, abordando temas que dizem respeito às famílias, à sociedade e à melhoria de um País. Nós não podemos permanecer pensando que vamos nos desenvolver se for focada apenas a economia, se for focado algum tipo de programa sem olhar para as nossas crianças. Então, é este o ponto.

Eu também questiono alguns dados. Desde a primeira CPI, desde o primeiro trabalho de que nós participamos, nós identificamos perfeitamente a ausência de um banco de dados a respeito de exploração sexual, desaparecimento de crianças e trabalho infantil, exploração do trabalho infantil. É um apelo que eu gostaria de fazer até ao IBGE, que tem tido um trabalho relevante em nosso País, ao próprio Ministério do Trabalho e à OIT: é que nós pudéssemos ter, realmente, um banco de dados confiável e atualizado. O trabalho que a Polícia Rodoviária Federal realiza no Brasil é um trabalho de reconhecimento que nós sempre fizemos, a bancada feminina sempre fez, quando aborda esses temas. Mas nós sabemos que eles se limitam a estradas; a exploração sexual, o desaparecimento ou o trabalho infantil,



mais especificamente, ele não se realiza, ou ele só acontece nas estradas, que é a área em que esses policiais têm tido um excelente trabalho. Muitas vezes ele está distante desse compromisso que tem a Polícia Rodoviária Federal, de ajudar nesse aspecto, e nós ficamos sem um dado real.

Então, eu gostaria de fazer um apelo aqui, e também reafirmar essas colocações que fiz a respeito dos programas sociais, a respeito da identificação do trabalho doméstico, e a respeito também de algum país que tenha erradicado o trabalho infantil definitivamente.

O SR. LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES - Antes de mais nada, gostaria de falar que essa falta de espirito materno aqui, na Câmara, é comum a todos os fóruns quando a gente fala de criança e adolescente. Não é só aqui, não, viu? Eu estou muito acostumado a participar desses foros e a maioria, realmente, é de mulheres. Não é uma exclusividade deste ambiente aqui, agora. E eu, que não sou bobo, eu fico nestes ambientes, não é? (*Risos.*) É muito melhor, muito mais agradável. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Parabéns pelo reconhecimento.

O SR. LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES - Está certo.

Bom, sendo do Ministério do Trabalho, eu não vou poder dar todos os detalhes de uma forma tão eficiente como uma pessoa do MDS ou do MEC daria sobre o seu questionamento, Deputada. Mas o que a gente vê dos dados é justamente que o Brasil tem sido a referência mundial, porque a gente tem atacado o problema de uma forma muito eficiente. Os nossos números não mentem, são muito cristalinos nesse ponto. Se o Bolsa Família é o melhor programa de transferência de renda do mundo, é a melhor coisa para o Brasil, eu não vou conseguir informar nada sobre isso só com base na nossa área de atuação do trabalho infantil. O fato é que ajudou. Aumentou a renda da população; melhorou o ambiente em casa, a economia girou, os pais tiveram melhores condições de manter esses meninos só estudando. Então, assim, isso ajuda. A educação também tem melhorado bastante. Quando a gente fala de taxa de escolarização no Brasil, pelo menos na faixa de 5 a 15 anos, se não me engano, é quase 100% — mais de 95%, com certeza. Quando a gente fala de 16 anos, 17 anos, já diminui um pouco, mas é uma taxa que tem



aumentado bastante, nos últimos anos. Então, creio que estamos indo no caminho certo tanto com o Bolsa Família, como programa de transferência de renda, como nas áreas com atuação da assistência social e com atuação da educação. A gente participou de uma reunião do MERCOSUL específica sobre o trabalho infantil, em que o Uruguai quando fala do trabalho infantil... O problema do Uruguai com o trabalho infantil é menor do que o nosso problema de crianças de 5 a 9 anos.

Então, assim... Aí, quando ele veio falar comigo, eu disse: “*Cara, se eu tivesse esse problema eu seria o cara mais feliz do mundo. A gente acabava assim com o trabalho infantil no Brasil.*”

Mas o nosso País é continental. Temos realidades totalmente diferentes, a do Norte, a do Nordeste, a do Sul. Então, quando a gente ataca mas acaba tendo problemas. A gente sabe as dificuldades de colocar uma escola de qualidade, em tempo integral, com professores de qualidade em todos os Municípios do Brasil, de a assistência social chegar com essa qualidade também. Então, a gente vai ter de enfrentar esse desafio. Eu acho que o maior desafio do Brasil é a grandeza dele, os números são grandes. Mas a gente tem feito esse bom trabalho.

Eu imagino, eu, na minha visão de 7 anos nessa área de trabalho infantil, que essas políticas têm dado resultado. É claro que a gente tem que ser crítico. A gente não pode tapar o sol com a peneira e dizer: “*Ah, isso foi o fundamental, e é só por causa disso que a gente melhorou esses resultados*”. Não, o trabalho infantil... Há várias causas que levam ao trabalho infantil e vários fatores que vão erradicar o trabalho infantil também. Então, a gente tem que ter essa consciência e dizer: “*Ah, no meu Ministério está faltando auditor, no meu Ministério estão faltando ações fiscais; no Ministério da Educação estão faltando professores de qualidade; no Ministério da Saúde, um atendimento de qualidade, que possa fazer esse link que a Cynthia falou, de a criança chegar com algum acidente de trabalho e poder ter essa comunicação direta com o Ministério do Trabalho, da assistência social.*”

Então, a gente ainda está caminhando para chegar a esse nível de excelência. E a gente pega experiências pelo Brasil extremamente eficazes, assim como experiências da Conferência Global, onde vimos experiências do mundo inteiro que podem ser aplicadas em alguma região do Brasil e que podem chegar a



esse resultado também. Mas eu acho que estamos trilhando o caminho certo nesse ponto, tendo ainda muito a percorrer, logicamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada.

A Dra. Marcia e a Dra. Cynthia gostariam de falar? (*Pausa.*)

Dra. Cynthia.

A SRA. CYNTHIA RAMOS - A Deputada perguntou a respeito de eliminação do trabalho infantil no mundo. Bom, existem países onde o trabalho infantil não é considerado um problema, justamente por serem países muito desenvolvidos, muito ricos. Mas o trabalho infantil não tem mais essa característica de ser só existente em países pobres. Existem muitos países em desenvolvimento, e países já em fase mais avançada de desenvolvimento onde existe, sim, trabalho infantil. Agora, mais importante que isso é pensar na responsabilidade, que embora esses países ricos não tenham a situação de trabalho infantil dentro do seu território, muitas vezes eles podem ser consumidores de produtos, ou de serviços relacionados a uma cadeia produtiva onde houve incidência de trabalho infantil. Então, existe essa preocupação internacional. Como eu mencionei, 153 países estiveram aqui, em Brasília, para discutir essa questão, e muitos não apontaram a própria situação de trabalho infantil nos seus territórios por serem situações sociais que já foram superadas em uma história mais antiga, mas estão preocupados com seus parceiros, ou seus fornecedores, parceiros comerciais, que podem estar sofrendo essa situação, e que, de alguma forma, eles passam a ser corresponsáveis pela situação de trabalho infantil, pela situação de exploração de mão de obra infantil na produção de determinado produto.

Então, existe essa conscientização internacional. Não existe, infelizmente, uma fórmula mágica.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Nem um país modelo?

A SRA. CYNTHIA RAMOS - Não existe uma referência que a gente possa trazer de um país que tivesse um problema grave de trabalho infantil e que tenha superado isso. Existem, sim experiências locais, ou experiências específicas, como é o caso do Brasil, onde a gente tem muito boas referências na área de inspeção do trabalho, na área da saúde, na área de desenvolvimento de ações estratégicas específicas que tiveram o resultado de praticamente eliminar o trabalho infantil. A



OIT mesma teve uma atividade em 18 Municípios da Bahia onde praticamente se retirou... Toda a população infantil de trabalhadores foi retirada da situação de trabalho e foi reinserida socialmente de forma adequada. Agora, a sustentabilidade dessas ações só se verá a longo prazo. E, como eu disse, não existe fórmula mágica, não existe uma situação muito prática, um remédio que possa ser aplicado e a cura seja imediata. Só com investimentos de longo prazo, com investimentos coordenados... E eu posso afirmar que praticamente todas as ações que tiveram muito sucesso e que tiveram uma resposta mais duradoura foram baseadas em investimentos na educação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada.

Dra. Marcia.

A SRA. MARCIA MARIA MELO QUINTSLR - Bom, muito rapidamente, quanto à pergunta sobre o trabalho infantil doméstico e a possibilidade de identificação de crianças não necessariamente da família, agregadas e que compõem o domicílio, sim, é possível. E, de novo, entendo que a análise de horas dedicadas é uma pista para se entender como é que esse fenômeno se espalha nacionalmente.

Em relação à ausência de bancos de dados, que a Deputada mencionou, sobre a questão da exploração sexual e desaparecidos, é porque são temas muito complexos e que tangenciam várias áreas da gestão pública; tangenciam a educação, a saúde, e a Polícia Rodoviária nesse retrato que consegue fazer das estradas. Então, o que teria que haver seria uma conjugação de esforços muito grande para que essas informações se juntassem. Hoje, existe uma instância no País chamada Comitê de Estatísticas Sociais, que até o IBGE coordena, e que envolve diversos Ministérios, onde uma das bases de dados mais complexas que nós estamos tentando trabalhar para avançar em organização são exatamente as bases do Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça, hoje, faz um esforço enorme nessa frente. Mas são bases muito desconexas, e em que sentido? Cada Estado registra os fenômenos de uma forma, e esses registros estão num estágio ainda de organização — isso, inclusive, vale para qualquer tipo de criminalidade e violência.

É uma frente enorme, e o IBGE tenta contribuir com isso. Em todos os lugares onde a gente pode orientar, ajudando um Ministério a construir esse registro



administrativo, a gente tem procurado atuar. A gente reconhece que determinados fenômenos estão muito espalhados no território, ou, felizmente, são rarefeitos; não rarefeitos pela gravidade, porque são assuntos que... Se existe uma pessoa naquela situação, já seria horrível. Mas rarefeitos no sentido de que se não consegue ter uma visão populacional global, então, precisa de ação muito especial sobre dados.

Então, é isto. E aí eu só queria fechar dizendo parabéns. Eu fico muito orgulhosa, como mulher, de ver o envolvimento das Deputadas e dos Deputados também, que aqui participam, de temas que nos tocam como mulher, como mãe, de uma forma, assim, muito forte, sem dúvida. Trabalho infantil, exploração de crianças é algo muito sério.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Queremos aqui agradecer a presença desses três ilustres palestrantes, que representaram seus órgãos de origem, a Dra. Marcia Maria, a Dra. Cynthia Ramos, o Dr. Luiz Henrique. Os dados que nos foram fornecidos serão de muita importância para o nosso trabalho, tanto da Presidenta desta CPI, como da nossa Relatora, Luciana Santos. E nós vamos voltar, certamente, a incomodá-los, em busca de novos dados, no decorrer dos nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas para a próxima reunião ordinária, que acontecerá no dia 6 de novembro, às 14h30min, em plenário ainda a ser definido.

Está encerrada a presente reunião.